

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo de Julgamento de Contas n° 001/2025.

Ref.: análise e julgamento de contas de gestão de ex Prefeito Municipal.

Interessado: Ciro Gustavo Alves Bezerra

Relatório:

Cuida-se de processo de julgamento das Contas de Governo do Município, referentes ao exercício financeiro de 2014, devidamente instruído com Parecer Prévio desfavorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

A Presidência desta Casa recebeu, em 26 de maio de 2026, o relatório final acompanhado do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, o qual opina pela rejeição das contas, com a devida fundamentação, nos termos do art. 221, §7º, do Regimento Interno.

Na sequência, foi designada Sessão Extraordinária para o dia 08 de junho de 2026, às 09h, destinada ao julgamento das contas anuais de governo do exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do ex-gestor municipal Sr. Ciro Gustavo Alves Bezerra, objeto do Processo n° 006639/2015 – TCE/RN

É o relatório.

Despacho:

- 1- Intime-se a parte interessada, por intermédio de seus advogados, bem como mediante publicação na FECAM, acerca da realização da Sessão Extraordinária designada para o dia 08 de junho de 2026, às 09h, a fim de que, querendo, pessoalmente ou por meio de representante legal, apresente defesa oral durante a discussão da matéria em Plenário, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, nos termos do art. 221, §10, do Regimento Interno.
- 2- Encaminhe-se, igualmente, cópia do parecer conclusivo das comissões competentes.

Itaú/RN, 26 de maio de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
JOSÉ MELO FILHO

VEREADOR/PRESIDENTE INTERINO

